



95698038-00	Isabelle dos Santos Portes
95698792-02	Deonir Moss Neto
95702475-03	Juliana Taubinger Fassbinder
95702664-86	Pedro Antonio de Lima
95703489-62	Allan Christyan Budurow
95703645-77	Carolina Remlinger
95704976-15	Lila Aparecida Thkatchuka
95709421-04	Eliseu Simão Junior
95711186-89	Fabio Juliano Lustoza Faga
95711350-83	Luiz Carlos Assunção
95711537-31	Assis Pires Pequito
95715190-60	Fernando Pereira de Almeida
95715742-49	Raul Pereira Mendes
95717021-82	Maria F. da Cruz Brandalize
95717701-88	Raimundo Remlinger
95717796-49	Leandro Gonçalves de Lima
95719722-10	Jaciel da Silva
95723147-04	Willian Fernando Maito
95725413-60	Luiz Carlos Menon
95727554-09	Marcelo Weckl
95734369-43	Fabio Rodrigo de Oliveira
95734956-05	Ezequiel Scisloski
95734959-58	Antonio de Jesus
95735071-23	Juliana Przepiorski
95735421-15	Nelson Rogiski
95735788-10	Luiz Carlos de Moraes
95736447-08	Alan Mathias Becker
95736450-03	Anette Heiser Bittarello
95736831-00	Luciana Pellegrino Barbosa Ruiz
95736838-78	Demetrius Pellegrino Barbosa
95736946-40	Claudinei Fadel

ESTE DOCUMENTO FOI ABRINDO EM 04/05/2023 08:58 - 03:36 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://n9j4c.wpr445336486566>



95738059-06	Jean Matheus Palm
95740437-59	Luiz Sergio Galan
95741003-02	Thiago Nascimento de Bastos
95741641-14	Aparecida Anselmo Bugai
95741844-92	Jeferson Luis Silvestri
95742878-95	Carlos Eduardo Martins Ribas
95743132-17	Rodrigo Andrade Slompo
95743820-22	Nicki Mallmann
95744735-08	Noel do Nascimento
95745481-09	Sirlei Tereza Bini
95745973-04	Sueli da Aparecida Fernandes da Costa
95746896-91	Junior Antonio Boscheto
95747125-02	Luiza de F Maikot
95747292-35	Everton Alves de Toledo
95748380-18	Irene Geniski Shiga
95748793-93	Lucas Utri
95749116-29	Lourdes Ordakowski Nunes
95749551-62	Lucas J Nascimento de Bastos
95749783-75	Luiz Tadeu Ramos
95750556-29	Jociel dos Reis
95751764-18	Thomas Gartner
95751767-60	Patricia Stecher
95752065-03	Andrea Stoetzer Ducat
95752372-20	Ricardo Lazzarini
95752427-39	Amanda Ribas Gelinski
95752433-87	Bruna Ribas Gelinski
95753970-07	Luiz Henrique Zattar
95753999-80	Christof Leh
95754743-54	Rafael Marcondes Trombini
95754995-00	Vanessa Lustoza de Oliveira
95755255-28	Arlete Spuldaro

ESTE DOCUMENTO FOI ABRINDO EM 04/05/2023 08:58 - 03:36 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://n9j4c.wpr445336486566>



95757215-48	Cecilia Walus Vargas
95757594-30	Veridiana Demarco Kuhn
95758562-06	Rodrigo Tateiva
95759764-57	Eraldo Mendes
95760005-00	Jose Schneider
95761011-01	Kevin Korpasch
95761257-10	Alisson Nunes da Silva
95762267-45	Claudinei Fadel
95762831-10	Rafael Pires de Almeida Martins
95764532-10	Walfrido Wendler Junior
95764789-81	Ivete Beal Dall Agnol
95764953-04	Fernando Ruiz Dias Junior
95765133-02	Helmuth Duhatschek
95765202-60	Fernando Ruiz Dias Junior
95767041-59	Paulo Cesar Malinoski
95767188-85	Sergio Chatovski
95769461-60	Diego de Almeida
95769992-80	Jaqueline H. Levandoski
95770246-58	Elcio Chepluski
95770780-73	Thomas Gartner
95770786-69	Eduardo Estoquinguer Galeski
95771948-12	Ewald Mullerleily
95773054-01	Carlos Andre Schipanski
95773663-70	João Lucas Naiverth
95773956-20	Nicki Mallmann
95773965-30	Giovanny Krizonoski Cescon
95774021-99	Cleverson Wendler
95774025-12	Alicia Pires Pinto
95775508-99	Eliseu Domingos Dreviski
95776284-05	Eliane Seitz e Outros
95777543-89	Giseli Jungles de Camargo

ESTE DOCUMENTO FOI ABRINDO EM 04/05/2023 08:58 - 03:36 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://n9j4c.wpr445336486566>



95778108-07	Ana Claudia Blasiskiewis
95778738-09	Erwin Brandtner
95779567-63	Janete Ferreira
95780183-84	Paulo Cesar Martin
95782195-25	Joao Huber
95782972-40	Sebastiao A.Gonsalves Junior
95783170-20	Antonio Osmar Piegues
95783337-35	Sandra Leh
95785468-01	Francisca Anerzia da Silva
95787333-26	Eduardo Siega
95788716-30	Pedro Wouk
95789734-75	Fernanda R Sander Ferreira
95790000-39	Daniel Stotzer
95790145-01	Isabelle dos Santos Portes
95790533-10	Joao Aguinaldo Veviuurka
95791150-14	Ozmar Jose Grenteski
95792188-40	Lidio Prudente
95793512-57	Rene Valmir Fadel
95793513-38	Claudinei Fadel
95793913-99	Julian Michel Tschonka
95794341-10	Clovis Fabricio de Melo
95794450-73	Tamyres Carolina Brandtner
95797718-92	Walter Spiess
95798167-48	Fabio Fra
95798369-35	Marcos Jose Carlin
95799249-82	Klaus Kratz
95799914-00	Gabriel Toczek Almeida
95800159-29	Jose Schneider
95800597-05	Rosivaldo Martins
95801016-80	Dulcemara Aparecida Hortmann
95801944-08	Cleverson Ricardo de Oliveira

ESTE DOCUMENTO FOI ABRINDO EM 04/05/2023 08:58 - 03:36 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://n9j4c.wpr445336486566>



95802916-08	Lydia Rzyz de Lima
95803506-39	Rodrigo Antunes
95805894-29	Antonio da Rosa
95806528-05	Verena Schussler Novatzki
95807425-53	Serli de F. Silveira Passos
95807518-97	Paulo Parteka
95808218-52	Gilberto de Almeida
95812583-61	Antenor Daniel
95814438-51	Arlete Spuldaro
95815621-92	Marcio Jose Boiano
95818153-17	Jonas Tussolini de Lima
95820866-96	Vanderleia da Silva
95823365-52	Ricardo A. Kloster Karpinski
95825242-00	Oswaldo Rodrigues Barbosa
95826259-02	Fernando Ruiz Dias Junior
95826318-05	Oswaldo Rodrigues Barbosa
95826320-11	Demetrius Pellegrino Barbosa
95826827-01	Julio Zanatta
95829041-19	Aldoino Goldoni Filho
95829633-95	Kelly Mullerleily Hering
95830089-15	Regina Maria Fassbinder Seitz
95830272-00	Inides Camargo da Luz
95830606-74	Euripio Carlos Rauen
95832003-52	Zeni Ap dos Santos Lima
95832453-72	Jonathan Camargo Hering
95833663-23	Alzira Ribeiro Maciel
95834257-88	Carlito Camargo de Oliveira
95836638-83	Carlos de Ramos
95837008-35	Vivianne Schwemlein
95837011-30	Johanna Schwemlein
95837015-64	Cristianne Maria Schwemlein

ESTE DOCUMENTO FOI ABRINDO EM 04/05/2023 08:58 - 03:36 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://n9j4c.wpr445336486566>



95838616-85	Silvio Batista de Oliveira
95838981-71	Cassiana C. Rios Dametto
95841117-01	Vitor Hugo Ribeiro Burko
95842463-99	Leandro Bren
95845000-15	Ana Esther Ehms
95845037-07	Dari de Lima Grosko
95847437-75	Velci Jose Preussler
95847493-82	Adriano Stefanos
95847499-78	Simone Aparecida Prins Lopes
95848539-53	Marcos Majowski
95849348-72	Adalberto Alves Xavier
95851415-82	Mara R. Martins Holzhofer
95851439-50	Moacir Kenji Aoyagui
95852536-23	Carlos Gilmar Laty
95852544-33	Carlos Felipe Laty
95852591-50	Kenny Rogers Goncalves Anacleto
95853122-20	Eduardo Pletz
95853730-17	Luiz Sergio Mores
95854837-00	Patricia Stecher
95855098-73	Serena Ribeiro Machado
95855219-03	Franz Milla
95856350-70	Luciane Virmond
95858378-89	Isabela Cordeiro Palm
95858586-14	Fernando Ricci
95859151-97	Cicero Rogerio Kuntz
95859346-55	Pedro Kindreich
95859378-32	Helder Fernando Borges
95862004-77	Gelson Machado
95862047-07	Monika Milla Mullerleily
95863383-12	Jose Amilton da Silva
95864111-76	Franz Stock

ESTE DOCUMENTO FOI ABRINDO EM 04/05/2023 08:58 - 03:36 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://n9j4c.wpr445336486566>



95864155-97	Amauri Granemann de Paula
95864297-09	José Wilson da Silva
95864649-62	Fabricio Araujo Bochnia
95866241-61	Fabio Placidio Moreira
95867449-06	Edson Paulo Mayer
95867691-35	Cristian Abt
95868782-60	Edinaldo Carachinski
95868925-06	Jose Amilton da Silva
95868929-21	Adão Arildo Karpinski
95872634-13	Ronald Abt
95873565-00	Marcelo Antonio Fagundes Schier
95874483-83	Tarik Massucci Toledo
95875319-57	Cecilia Walus Vargas
95875516-30	Rainer Mathias Leh
95876498-77	Jose Massamitsu Kohatsu
95877075-83	Edina Pereira dos Anjos
95877453-29	Maira Chiaranda Bartholomeu
95880377-00	Juliano Noriyuki Okubo
95881584-00	Fernando Siqueira Pacheco
95883018-15	Isaias Padilha Ribas
95883031-92	Ellen Thalia Carriel de Souza
95883924-38	Jose Carlos Lustosa
95884071-33	Jose de S. dos Santos Junior
95885983-03	Luiz Sergio Mores
95886784-04	Mauricio Soares Sasso
95890996-96	Itanael da Silva
95893372-01	Bruno Pazinato
95894488-87	Jose Amilton da Silva
95894593-07	Celso Mis
95894719-43	Lisa Laubert Filip
95896104-98	Andrea Wrobel Soares

ESTE DOCUMENTO FOI ABRINDO EM 04/05/2023 08:58 - 03:36 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://n9j4c.wpr445336486566>



95897611-94	Matheus Dalla Vecchia Lima
95900044-10	Alma Kreuscher Guml
95901537-69	Deonir Angelo Moss
95902114-75	Antenor Daniel
95905413-43	Geneci da Silva Mugnol Lopes
95906021-56	Fatima Grotti de Arruda Fadel
95908527-72	Josimar Perez
95908669-94	Railda Correa
95909429-25	Leonardo Alves de Lima
95910738-66	Antonio Delmar Moreira
95912386-10	Itanael da Silva
95912392-68	Jose Amilton da Silva
95913841-95	Luiz Carlos Schvarz
95915545-38	Amauri Paulino Pchibilski
95918078-43	Joao Pedro Gottlieb Reichmann
95924637-81	Cleide de Fatima de Lima
95925817-17	Anderson Carlos de Souza
95934724-74	Sidinei dos S. Zvierzykovski
95935051-51	Rodrigo Tateiva
95941895-04	Fernanda de Gois Marcondes Hasegawa
95958592-01	Marcelo Rogerio Keller

ESTE DOCUMENTO FOI ABRINDO EM 04/05/2023 08:58 - 03:36 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://n9j4c.wpr445336486566>





GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 116/2023
Inexigibilidade Nº 105/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, EM ODONTOLOGIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 105/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 105/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa CLINICA DENTARIA MASTER DENT LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.753.666/0001-25, no valor de R\$ 2.137.470,00 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 04 de maio de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0569 | 3472-3795
e-mail: licitacao@ivaipora.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ – **80.620.172/0001-05**

CONTRATADA: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ – **18.770.897/0001-06**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ERGONOMÍCOS E INSUMO DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO
FERNANDES
DOS
SANTOS:060282
32939

Assinado de forma
digital por
CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2023.05.04
09:23:35 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-3109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 117/2023
Inexigibilidade Nº 106/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, NO AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 10/2023.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 106/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 106/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.696.038/0001-02**, no valor de R\$ 304.980,00 (trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 04 de maio de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 21/2023

Com base na Lei nº 836/2019, de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico em: 06/01/2020, ed. 01/2020 e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, concede através deste Ato Diária para:

Vereador: **Ocalil Vieira**
Data Inicial: 04/05/2023 Data Final: 04/05/2023 Matrícula: 521

Número de diárias: 1 Diária Sem Pernoite Valor Diária Integral: R\$ 200,00

TOTAL: R\$ 200,00

Cidade Destino: Pitanga/PR

Descrição / Finalidade:

Participar do encontro do consórcio no CID Centro para entrega do Certificado do SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte). O evento será realizado no CID Centro no dia 04 de maio de 2023 as 10:00 horas na cidade de Pitanga/PR.

Nova Tebas, 04 de Maio de 2023.

OCALIL VIEIRA PRESIDENTE



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 1/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA.

CONSIDERANDO resolução 10/2023, que altera o valor dos procedimentos de consultas e interconsultas instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 2/2023, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Paraná, 557 sala C centro em Jardim Alegre inscrita no CNPJ Nº **10.696.038/0001-02**, representada pelo Sr. **VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no CPF nº **325.378.679-04**, RG nº **2.242.288-8** SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 1/2023, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valores, referente ao Contrato Administrativo nº. 2/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica reajustado o valor do contrato na quantia de **R\$59.235,00** (cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 2/2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2023 (04/05/2023).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
1º Termo aditivo do contrato nº2/2023, decorrente da Inexigibilidade nº1/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2023.	
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã, 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.696.038/0001-02, com sede no endereço, - , neste ato representada por VICENTE MOSTACHIO , portador do CPF: 325.378.679-04, RG nº 2.242.258-8 SSP/PR acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores conforme resolução nº10/2023 na quantidade de R\$59.235,00 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.	
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Ivaiporã, 04 de maio de 2023.	
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA CNPJ: 10.696.038/0001-02
RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS	VICENTE MOSTACHIO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 325.378.679-04
www.elotech.com.br	

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
1º Termo aditivo do contrato nº3/2023, decorrente da Inexigibilidade nº2/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2023.	
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã, 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº11.091.716/0001-68, com sede no endereço Av. Tancredo Neves 1231, centro em Ivaiporã, neste ato representada por Meire R. L. Nunes , portador do CPF nº 818.395.709-97, RG nº 5.024.965-4 SSP/PR acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores conforme resolução nº10/2023 na quantidade de R\$104.550,00 (cento e quatro mil reais e quinhentos e cinquenta reais), com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.	
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Ivaiporã, 04 de maio de 2023.	
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME CNPJ: 11.091.716/0001-68
RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS	Meire R. L. Nunes REPRESENTANTE LEGAL CPF: 818.395.709-97
www.elotech.com.br	



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 2/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME .

CONSIDERANDO resolução 10/2023, que altera o valor dos procedimentos de consultas e interconsultas instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 3/2023, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Tancredo Neves 1231, centro em Ivaiporã inscrita no CNPJ Nº **11.091.716/0001-68**, representada pelo **Sra. MEIRE REGIANE LOURENCE NUNES**, inscrita no CPF nº **818.395.709-97**, RG nº **5.024.965-4** SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº3/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 2/2023, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valores, referente ao contrato nº. 3/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica reajustado o valor do contrato na quantia de **R\$104.550,00** (cento e quatro mil reais e quinhentos e cinquenta reais) referente ao contrato Nº. 3/2023 até o dia até o dia 31 de dezembro de 2023.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2023 (04/05/2023).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME
Meire R. L. Nunes
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

www.elotech.com.br

www.elotech.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valores referente ao contrato nº. **11/2023**, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais) referente ao contrato N.º 11/2023 até o dia 31 de dezembro de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º **TERMO ADITIVO**.

CIS IVAIPORĂ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2023 (04/05/2023).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÃ LTDA-ME
HUMBERTO MOREIRA DA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
E-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

ADITIVO AO CONTRATO DE
DE SERVIÇOS Nº 4/2023.
AO PROCESSO DE
e 3/2023, QUE ENTRE SI
ONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
A 2ª R. S. DE IVAIPORÁ E A
E.B. TURRISSI ATIVIDADES

CONSIDERANDO resolução 10/2023, que altera o valor dos procedimentos de consultas e interconsultas instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segundo do contrato 42723 e o art. 866/68, em seu artigo 5º, II;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R.S., pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Pironça, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.586.019-01/97, neste ato, representado pelo Presidente SR. RENAN MEKMEKE, inscrita no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliada na Rua Ernesto Marsen 328, Bairro Baía Velha, em Candói de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, e de outro lado, ERESA G.B. TURRISI, ATIVISTA SOCIAL, inscrita no CPF sob o nº 069.254.369-62, residente e domiciliada na Rua J. GUSTAVO BENASSI TURRISI, inscrita no CPF 069.254.369-62, RG nº 1.760.943-9, ambos brasileiros natos, maiores de idade, solteiros, sem antecedentes criminais, em nome próprio, para celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº4/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 3/2023, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valores, referente ao contrato nº. **4/2023**, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$26.690,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa reais) referente ao contrato Nº. 4/2023 até o dia 31 de dezembro de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1 TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

COS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocdsivaipora@hotmail.com

testemunhas

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã
Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2023 (04/05/2023).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS
GUSTAVO BENASSI TURRISSI
Representante Legal

TESTEMUNHAS

CIS IVAIPORA
Rua Professora Diva Proença, 501
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1799
E-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

www.elotech.com.be



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 16/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA PAULO ROBERTO TASSINARI E CIA LTDA.

CONSIDERANDO resolução 10/2023, que altera o valor dos procedimentos de consultas e interconsultas instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 18/2023, e a que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.**
DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua
 Professora Dêa Freire, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/mf sob nº
 08.598.078/0001, inscrita no IPI sob nº 000.000.000-00, inscrita no
 ROMECHEN, portador da C/RG nº 8.798.161, expedida pela SSP/PR, e inscrito
 no CPF sob nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328,
 Bairro Baixa Velha, em Centro de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada
CONTRATANTE e, de outro lado, **EMPRESA PAULO ROBERTO TASSINARI E CIA**
LDA, pessoa jurídica de Direito Privado, situada à rua viva proencha 540 centro em
 Curitiba, inscrita no CNPJ nº 07.598.169/0001, Representada pelo Sr. PAULO
 ROBERTO TASSINARI, CPF nº 393.307.30-00, RG nº 9.917.144-9,
 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADICIONAL
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº16/2023, REFERENTE AO
 PROCESSO DE Inexigibilidade Nº16/2023, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valores, referente ao contrato nº. **18/2023**, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais) referente ao contrato N°. 18/2023 até o dia até o dia 31 de dezembro de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

testemunhas

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã
Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2023 (04/05/2023).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA PAULO ROBERTO TASSINARI E CIA LTDA
PAULO ROBERTO TASSINARI
Representante Legal

TESTEMUNHAS

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 51
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1791
E-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº28/2023, decorrente da Inexigibilidade nº26/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023..

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº34.348.651/0001-99, com sede no endereço SUJA, ARAPONGAS-PR - neste ato representada por **NICOLAS MARIANO ANTONINI**, portador do CPF nº 012.493.269-07, RG nº V933842-F SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores conforme resolução nº10/2023 na quantia de R\$6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais), com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA

CNPJ: 34.348.651/0001-99

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

NICOLAS MARIANO ANTONINI

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 012.493.269-07

www.elotech.com.br



1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 26/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA.**

CONSIDERANDO resolução 10/2023, que altera o valor dos procedimentos de consultas e interconsultas instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato **28/2023**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA SUJA, 100, CENTRO, em ARAPONGAS, inscrita no **CNPJ Nº 34.348.651/0001-99**, representada pelo **Sr. NICOLAS MARIANO ANTONINI**, inscrita no CPF nº **012.493.269-07**, RG nº **V933842-F SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº28/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 26/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valores, referente ao contrato nº. **28/2023**, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais) referente ao contrato Nº. 28/2023 até o dia até o dia 31 de dezembro de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2023 (04/05/2023).

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

EMPRESA CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA

NICOLAS MARIANO ANTONINI

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº34/2023, decorrente da Inexigibilidade nº31/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **ATLG LANDGRAF SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº45.725.588/0001-89, com sede no endereço XAVIER DA SILVA, PITANGA-PR - neste ato representada por **ANGELO HENRIQUE LANDGRAF**, portador do CPF nº 033.348.859-38, RG nº 7.549.132-8 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores conforme resolução nº10/2023 na quantia de R\$17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

ATLG LANDGRAF SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 45.725.588/0001-89

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

ANGELO HENRIQUE LANDGRAF

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 033.348.859-38

www.elotech.com.br



1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 31/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ATLG LANDGRAF SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CONSIDERANDO resolução 10/2023, que altera o valor dos procedimentos de consultas e interconsultas instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato **34/2023**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ATLG LANDGRAF SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA XAVIER DA SILVA, 286, CENTRO, em PITANGA, inscrita no **CNPJ Nº 45.725.588/0001-89**, representada pelo **Sr. ANGELO HENRIQUE LANDGRAF**, inscrita no CPF nº **033.348.859-38**, RG nº **7.549.132-8 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº34/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 31/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valores, referente ao contrato nº. **34/2023**, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais) Nº. 34/2023 até o dia até o dia 31 de dezembro de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2023 (04/05/2023).

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

EMPRESA ATLG LANDGRAF SERVIÇOS MEDICOS LTDA

ANGELO HENRIQUE LANDGRAF

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº36/2023, decorrente da Inexigibilidade nº33/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023..

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº00.547.403/0001-55, com sede no endereço Praça Ivens Guedes, 313, centro em Ivaiporã, neste ato representada por **Anselmo Coppo**, portador do CPF nº 101.876.349-04, RG nº 608.970-4 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores conforme resolução nº10/2023 na quantia de R\$26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais), com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP

CNPJ: 00.547.403/0001-55

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Anselmo Coppo

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 101.876.349-04

www.elotech.com.br



1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 33/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP.**

CONSIDERANDO resolução 10/2023, que altera o valor dos procedimentos de consultas e interconsultas instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato **36/2023**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Praça Ivens Guedes, 313, centro em Ivaiporã, inscrita no **CNPJ Nº 00.547.403/0001-55**, representada pelo **Sr. Anselmo Coppo**, inscrita no CPF nº **101.876.349-04**, RG nº **608.970-4 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº36/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 33/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valores, referente ao contrato nº. **36/2023**, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais) referente ao contrato Nº. 36/2023 até o dia até o dia 31 de dezembro de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2023 (04/05/2023).

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

EMPRESA CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP

Anselmo Coppo

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com

www.elotech.com.br



e-mail: liditacaocisivalpora@hotmail.com

www.elotech.com.br

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

www.elotech.com.be

e-mail: scitacacrisivaipora@hotmail.com





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 DECORRENTE
DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.907.666/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALORES TOTAIS: Fica reequilibrado o valor
total da presente ata tendo em decorrência no aumento do valor de mercado de
determinado produto, conforme consta na tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QTD DISPONÍVEL	VALOR UNIT. ATUAL	% DE REEQUILIBRIO	VALOR UNITARIO REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL A REEQUILIBRAR NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
267	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA, TIPO 10 VOLUMES)	ROQUARCA	FC1000	88	R\$ 5,00	20%	R\$ 6,00	R\$ 88,00
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATUAL								R\$ 29.184,50
VALOR TOTAL DA ATA REEQUILIBRADA								R\$ 28.272,50

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: O mesmo item foi reequilibrado em conformidade com a solicitação da empresa,
Parecer Jurídico nº 179/2023, Relatório de Selo de Registro Por Item, ofício da Gestão de Contratos nº 034/2023 e demais documentos
comprobatórios anexos. Permanecem inalteradas as demais condições da ata original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 04 de maio de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ – 43.219.256/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a
partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da
CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal
(recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE
e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA,
devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:060282
32939

Assinado de forma
digital por CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2023.05.04
15:14:54 -03'00"

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PROTEGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA
CNPJ – 12.670.981/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a
partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da
CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal
(recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE
e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA,
devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:060282
32939

Assinado de forma
digital por CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2023.05.04
15:15:33 -03'00"

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ – 41.813.885/0001-25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a
partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da
CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal
(recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE
e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA,
devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES
DOS
SANTOS:060282
32939

Assinado de forma
digital por CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2023.05.04
15:16:40 -03'00"

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA
CNPJ – 47.276.317/0001-19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a
partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da
CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal
(recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE
e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA,
devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 6.732,50 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta
centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:060282
32939

Assinado de forma
digital por CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2023.05.04
16:24:31 -03'00"

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº45/2023, decorrente da Inexigibilidade nº40/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 07/2023.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balisa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº11.091.716/0001-68, com sede no endereço Av. Tancredo Neves 1231, centro em Ivaiporã - neste ato representada por Meire R. L. Nunes, portador do CPF nº 818.395.709-97, RG nº 5.024.965-4 SSP/PR acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores conforme resolução nº10/2023 na quantia de R\$12.585,00 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais), com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de maio de 2023.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME

CNPJ: 11.091.716/0001-68

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Meire R. L. Nunes

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 818.395.709-97

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 40/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME .

CONSIDERANDO resolução 10/2023, que altera o valor dos procedimentos de consultas e interconsultas instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 45/2023, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 67, II;

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balisa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME , pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Tancredo Neves 1231, centro em Ivaiporã inscrita no CNPJ Nº 11.091.716/0001-68, representada pela Sra. MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES, inscrita no CPF nº 818.395.709-97, RG nº 5.024.965-4 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº45/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 40/2023, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valores, referente ao contrato nº. 45/2023, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$12.585,00 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais) referente ao contrato Nº. 45/2023 até o dia até o dia 31 de dezembro de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consrócio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2023 (04/05/2023).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME
Meire R. L. Nunes
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

